

Agenda de compromissos

Diretor Geral Substituto - Arlem Souto Barros - Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022

Período: 29 de julho a 2 de agosto de 2024

(Atualizado em 18 de agosto de 2024)

Data	Horário	Descrição	Local
29/07/2024	8h às 12h // 14h às 18h	Atendimento Administrativo	Sala do Administrativo
30/07/2024	8h às 12h // 14h às 18h	Atendimento Administrativo	Sala do Administrativo
31/07/2024	8h às 12h // 14h às 18h	Atendimento Administrativo	Sala do Administrativo
01/08/2024	8h às 12h // 14h às 18h	Atendimento Administrativo	Sala do Administrativo
02/08/2024	8h às 12h // 14h às 18h	Atendimento Administrativo	Sala do Administrativo

A agenda poderá sofrer alterações.

Normatização

Lei nº 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação (LAI); Decreto nº 7.724/2012: regulamenta a LAI; Lei n.º 12.813/2013: Lei sobre conflito de interesses; Resolução Comissão de Ética Pública nº 11/2017: dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos; Orientação normativa CGU/CEP nº 1/2016: Dispõe sobre a participação de agentes Públicos federais em eventos e atividades custeados por terceiros; Manifestações da Comissão de Ética Pública sobre conflitos na divulgação da agenda; Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – 6ª edição: Orientações sobre a divulgação de agenda de autoridade.